

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA N° 24 AO PLE N° 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 32, de 2023:

Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial **4801.10.301.1.236.1.033** - **REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA**, do Programa 1.236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: 2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO - da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

A medida de construção, ampliação e equipagem de unidades de saúde na atenção básica, serve para aprimorar o serviço de saúde prestado ao cidadão recifense, visto que a Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de outubro de 2023.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

